



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 57, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido nos Ofícios nos 161/2017-GABPRE/PRPI, de 15 de dezembro de 2017, e 5/2018-GABPRE/PRPI, de 25 de janeiro de 2018, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Piauí, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PGR/MPF nº 15, de 11 de janeiro de 2018](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 42, de 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar os Procuradores da República ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA, LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA e MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, como Procuradores Eleitorais Auxiliares, no período de 1º de janeiro de 2018 até a diplomação dos eleitos.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 fev. 2018. Seção 2, p. 49.](#)